



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 138/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/05/2024

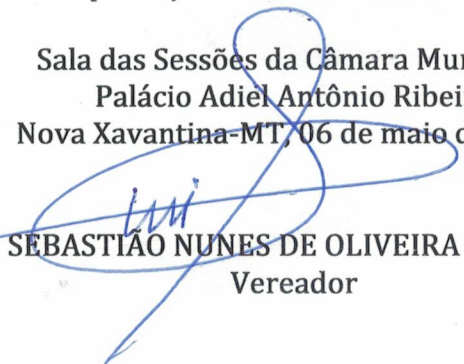
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de disponibilizar acesso à internet para os pacientes e acompanhantes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que as pessoas procuram atendimento nas unidades e às vezes acontece de esperarem por horas a serem atendidos e com o acesso à internet o tempo de espera se torna menos estressante, lembrando também que muitos podem utilizar a internet para trabalhar, fazer ligações otimizando seu tempo. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de maio de 2024.


SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)
Vereador